

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

A Comissão de Gestão de Bolsas do PPGFil, seguindo as suas atribuições e conforme a Resolução PPGFil no. 37, de 27 de fevereiro de 2026, a qual estabelece critérios para concessão, distribuição, manutenção, vigência, suspensão e/ou cancelamento de bolsas no âmbito do programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Lavras

RESOLVE:

Divulgar o resultado da concessão de 1 bolsa Capes Demanda Social de 24 meses conforme os critérios estabelecidos pela resolução supramencionada:

2026/02 – História da Filosofia

Nome	Situação
PEDRO SILVA MONTEIRO ARAUJO	Selecionado

Os/as estudantes selecionados/as terão até o dia **04/09/2026** para manifestarem o interesse pela bolsa através do e-mail: coordenacaoppgfil@ufla.br

Lavras, 02 de setembro de 2026

COMISSÃO DE GESTÃO DE BOLSAS

Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Lavras

